

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PROCURADORIA JURÍDICA

*Exm. Sr. Pref. Raul*

          L          E          I                                  Nº                                  1.744/2000                                  

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Piraputanga e dá outras providências.

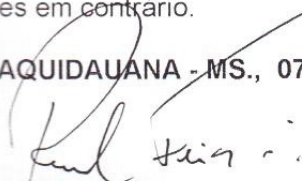
○ Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a Câmara Municipal de Aquidauana, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a **Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Piraputanga.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 07 DE JULHO DE 2000.

  
RAUL MARTINES FREIXES  
Prefeito Municipal